INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimos Diretores do DEMSUR e do DEMUTTRAN, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior e Genir Carneiro, de modo que sejam adotadas providências quanto à situação verificada na Rua Miss Dinorah, em frente ao número 245, no Bairro Safira, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

No local encontram-se **dois veículos abandonados**, os quais, além de prejudicarem a mobilidade e a segurança viária, contribuem para a degradação urbana e podem servir de criadouro de vetores de doenças e de abrigo para atividades ilícitas.

Diante disso, **solicita-se que sejam realizadas as devidas notificações** aos responsáveis pelos veículos, a fim de regularizar a situação. Caso permaneçam em estado de abandono, requer-se que seja **providenciada a remoção** dos automóveis, em conformidade com a legislação aplicável.

Justifica-se a presente indicação em razão do evidente transtorno causado à vizinhança, à circulação de pedestres e veículos, bem como pelos riscos à saúde pública e à segurança da população.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade